



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICAS E APLICADAS**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICAS E APLICADAS, NÍVEL  
MESTRADO - SELEÇÃO PARA 2020/1**

**Publicado em XX/08/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas (PPGIP), do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS), Campus Universitário do Araguaia, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), comunica a abertura de inscrição para candidatos e estabelece normas para o preenchimento de até **14 (quatorze) vagas**, nível mestrado, nas linhas de pesquisa: 1) Imunologia da Relação Materno-Infantil; 2) Linha 2 - Imunomodulação, imunofisiologia e diagnóstico vinculados a doenças; 3) Linha 3 - Estudo de produtos sintéticos e naturais aplicados a imunologia e parasitologia.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, nível de mestrado, tem como objetivo formar profissionais com a característica da integração entre as disciplinas tanto na Ciência Básica como Aplicada para atuar em áreas endêmicas, sintonizados com as principais pesquisas desenvolvidas no mundo na área de Imunologia e Parasitologia e com vista a potenciais aplicações na melhora de diagnóstico, prevenção e tratamento.

O curso de Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas requer **dedicação integral** dos alunos para o cumprimento das atividades envolvendo, aulas, seminários, reuniões de estudo, debates e investigação científica, e da elaboração de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa e da dissertação.

### **2. INSCRIÇÃO**

#### **Poderão se inscrever:**

- a) Bacharéis ou licenciados em cursos da área de ciências biológicas e/ou da saúde que tenham sido obtidos em instituições reconhecidas pelo MEC, desde que tenham cursado as disciplinas de Imunologia e Parasitologia em curso de graduação em instituições igualmente reconhecidas pelo MEC.
- b) Os portadores de diploma de graduação expedidos por Instituições estrangeiras, desde que revalidados nacionalmente, de acordo com as normas vigentes (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).

O pedido de inscrição deve ser apresentado à Secretaria de Pós-graduação no período de **18 de outubro a 30 de outubro de 2019, exclusivamente via SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES)**:

- A)** As inscrições ocorrerão exclusivamente via SEI (sistema eletrônico de informações) no link <https://tinyurl.com/y4mn5fb9> ou [sei.ufmt.br](http://sei.ufmt.br) (acesso externo);
- B)** Após efetuar a inscrição, os (as) candidatos (as) deverão acompanhar o andamento do processo, por meio do número emitido no SEI, na página oficial da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br));
- C)** Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade;
- D)** No link <https://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei#comunidade> consta material com orientações para utilização do SEI com objetivo de auxiliar os candidatos em suas inscrições.

Para os candidatos que estejam usando o SEI pela primeira vez é necessário liberação de acesso após o cadastro. O sistema enviará um e-mail com orientações. Para agilizar a ativação, solicita-se que esses candidatos (**após a efetivação do cadastro no SEI**) entrem em contato com a secretaria do PPGIP (via telefone ou e-mail) e informem CPF e e-mail para liberação.

Secretaria do PPGIP:

Fone: (66) 3402 0741 com Márcia Helena.

Email: [ppgipufmt@gmail.com](mailto:ppgipufmt@gmail.com)

A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexos no processo SEI, dos seguintes documentos na ordem em que estão listados:

1. **Requerimento de inscrição** devidamente preenchido (**ANEXO I**) (modelo disponível nos sites: [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) ou <http://pos.cua.ufmt.br/ppgip>);
2. **Uma foto 3x4 recente**;
3. **Documentos pessoais** (cópias simples do RG, CPF ou Declaração de Regularidade pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>, título de eleitor, comprovante de votação na última eleição, certidão de nascimento ou casamento e, para homens entre 18 e 45 anos, certificado de reservista ou de dispensa de incorporação).
4. **Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso)** ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período previsto para efetivação de matrícula no Programa de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
5. Para candidatos estrangeiros, licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica. O **candidato estrangeiro** deverá apresentar RNE válida (Registro Nacional de Estrangeiros), visto vigente, passaporte e diploma de graduação revalidado e, quando for o caso, diploma de mestrado reconhecido, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996)
6. **Histórico Escolar do curso de graduação** (cópia simples);

7. **Curriculum Lattes/CNPQ documentado** com comprovação de todas as atividades profissionais e com comprovação produção acadêmica dos últimos 5 anos (2015-2019);

8. **Declaração** de próprio punho de que está ciente que o curso requer **dedicação integral**;

9. **Comprovante da taxa de inscrição:** R\$ 196,40 (Cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) - cópia do requerimento de inscrição na Fundação Uniselva e o comprovante de pagamento;

10. **Projeto de Pesquisa:** deverá conter capa contendo com nome completo do candidato e título do projeto, bem como explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com as linhas de pesquisa do Programa. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos e a compreensão de leituras feitas sobre o tema de investigação proposto.

Nas outras páginas, formatar todo o texto com fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entre linhas 1,5, com mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) laudas, em papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm, contendo:

- Resumo (máximo: 20 linhas);
- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Referências bibliográficas.

11. Os **candidatos portadores de deficiência** de acordo com o Decreto 6.949 de 25/08/2009 e que dependam de atendimento especial deverão apresentar **no ato da inscrição**, solicitação formal junto à Coordenação do PPGIP explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

12. O registro da inscrição dependerá do atendimento às exigências **quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados**. Somente serão analisadas as inscrições cuja documentação for entregue na ordem citada anteriormente.

Os resultados das inscrições deferidas e indeferidas (indicando o motivo do indeferimento) serão divulgados na Secretaria do Curso e no site oficial da UFMT [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>, no dia **01 de novembro de 2019**.

As vagas oferecidas pelo Programa serão preenchidas de acordo com a classificação final do candidato, respeitando-se a disponibilidade de vagas ofertadas.

As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos:

- I. Não apresentação de qualquer documento exigido para a inscrição;
- II. Inscrição fora do prazo;
- III. Não atendimento de qualquer item do presente edital.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### **3. TAXA DE INSCRIÇÃO:**

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 196,40 (cento e noventa e seis reais e quarenta

centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. Será necessário entrar no site da FUNDAÇÃO UNISELVA ([www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)), preencher o requerimento de inscrição, gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetivar o pagamento do mesmo até o final do expediente bancário do dia **30/10/2019**. Observar que há um prazo mínimo entre a solicitação para emissão, o registro desse boleto pelos órgãos bancários e a efetiva liberação para o pagamento do boleto. Assim, o período para emissão do boleto registrado ocorrerá entre os dias 16/10/2019 a 28/10/2019.

Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento, nem comprovante de agendamento para pagamento futuro.** O valor da taxa não será devolvido.

### **3.1 - Isenção de pagamento da taxa de inscrição**

Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente:** **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **b)** for de família de baixa renda de acordo com o DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007. O candidato que requerer isenção de taxa de inscrição deverá comprovar que se enquadra nas condições do DECRETO Nº 6.135.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado via SEI (ANEXO Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição). Ele deve ser instruído com **documentação comprobatória** no período de **16 a 17 de outubro de 2019**.

Os processos de isenção serão analisados e terão pareceres emitidos com a devida justificativa de deferimento ou indeferimento pelo Colegiado do Curso até dia **18 de outubro de 2019** com divulgação no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

Haverá prazo para recurso devidamente protocolizado no SEI (ANEXO III – Formulário de Recurso) de acordo com o cronograma (item 11).

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital (item 2). Se o pedido for **deferido**, o candidato poderá fazer sua inscrição sem a necessidade de comprovação de pagamento da taxa de inscrição de acordo com o cronograma (item 11).

## **4. SELEÇÃO:**

Realizada por uma Comissão Examinadora por meio de análise da documentação, prova escrita, pontuação e arguição do *curriculum Lattes* e do projeto. As arguições abordarão entre outros assuntos, aspectos do *curriculum Lattes*, da formação profissional, do histórico escolar, do conhecimento específico na área de interesse e justificativa do interesse pelo Curso, além de aspectos do projeto.

Os candidatos serão submetidos a três etapas eliminatórias e uma etapa classificatória:

- prova escrita (peso 2) e de caráter presencial (**eliminatória**);
- avaliação e pontuação do projeto de pesquisa (**eliminatória**);
- apresentação e arguição do projeto e do *currículo Lattes* e de caráter presencial (**eliminatória**);
- pontuação do currículo do candidato somada para classificação (anexo II) (**classificatória**).

**Nota final = (NPE x2) + NP + NAR + NAC,**

sendo NPE a nota da prova escrita, NP a nota do projeto, NAR a nota da arguição e NAC a nota da análise de *Curriculum Lattes*.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

Os candidatos deverão apresentar documento de identidade, original e com foto, em todas as etapas presenciais do processo de seleção.

#### **4.1 - PROVA ESCRITA:**

A Prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório. Será realizada na **sala 140**, na Quadra 25, na UFMT no Campus Araguaia - Barra do Garças, em **25/11/2019**. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência. A entrada dos candidatos na sala em que será realizada a prova só será permitida, impreterivelmente até às 08 horas (horário local), e a avaliação terá duração máxima de 2,5 (duas e meia) horas.

Na prova será avaliado o domínio do assunto, o poder de síntese, o domínio e o uso correto da linguagem técnico-científica e da gramática e ortografia, a capacidade de argumentação e o raciocínio lógico quando necessários.

As provas serão corrigidas pela banca examinadora e pontuadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O aluno que não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

A lista com resultado, apresentada em ordem de classificação com as notas dos candidatos, será divulgada dia **26/11/2019** nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>. Os candidatos não classificados deverão observar os prazos presentes no **item 11** (CRONOGRAMA) deste edital para protocolar recurso.

#### **Bibliografia recomendada:**

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; POBER, J.S. **Imunologia celular e molecular**. 8ª edição. Editora Elsevier, 2015.

ANDRADE, D.O.; SANTOS, S.P.O.; VILELA-MARTIN, J.F. **Inflamação, disfunção endotelial e eventos agudos na hipertensão arterial** *Inflammation, endothelial dysfunction and acute events in hypertension*. Revista Brasileira Hipertensão vol. 21(3):129-133, 2014.

FERREIRA L.T.; SAVIOLLI I.H.; VALENTI V.E.; ABREU L.C. **Diabetes melito: hiperglicemia crônica e suas complicações**. Arquivos Brasileiros de Ciências da Saúde, 36(3), pp.182-188, 2011. (*open acess online*)

FRANCISQUETI F.V.; NASCIMENTO A.F.; CORREA, C.R. **Obesidade, inflamação e complicações metabólicas**. Nutrire. 40(1), pp.81-89, 2015. (*open acess online*)

KASAL; D.A.B.; NEVES, M.F. **Inflamação como mecanismo patogênico na hipertensão arterial**. Revista do Hospital Universitário Pedro Ernesto, UERJ. 10 (3), 2010.

MALE, D.; BROSTOFF, J.; ROTH D.B.; ROITT, I.M. **Imunologia**. 8ª Edição. Editora Elsevier, 2014.

MURPHY, K. **Imunobiologia de Janeway**. 8ª edição. Editora Artmed, 2014.

NELSON, D.L.; COX M.M. **Cap. 23 - Integração e regulação hormonal do metabolismo de mamíferos.** In: Lehninger: Princípios e Bioquímica, 3a. Edição. pp.682-708, 2002.

NEVES D.P.; MELO A.L.; LINARDI P.M.; VITOR, R.W.A. Parasitologia Humana. 13ª Edição. Editora Atheneu, 2016.

REY, L. Parasitologia. 4ª. Edição Editora Guanabara Koogan, 2001.

#### **4.2 – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Os candidatos aprovados na prova escrita terão seu projeto de pesquisa avaliado no dia **26/11/2019**. Os quesitos para avaliação do projeto estão elencados abaixo:

- 1) a contextualização do problema abordado no projeto (peso 1,5);
- 2) a viabilidade do projeto (peso 1,0);
- 3) a atualidade e a relevância da bibliografia utilizada no projeto (peso 1,5);
- 4) o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGIP (peso 1,5);
- 5) a estrutura e a qualidade de organização do projeto (peso 1,5);
- 6) a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema (peso 1,0);
- 7) capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem o projeto com clareza, objetividade e conteúdo (peso 1,0);
- 8) caracterização coerente e detalhada da metodologia (peso 1,0);

Os projetos serão avaliados pela banca examinadora e pontuados de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os quesitos acima. O aluno que não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

**4.2.1)** Não será permitida a presença do candidato durante avaliação do projeto.

**4.2.2)** A lista com resultado da avaliação do *projeto*, apresentada em ordem de classificação com as notas dos candidatos, será divulgada dia **27/11/2019** nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

#### **4.3 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES:**

Os candidatos aprovados na prova escrita e projeto de pesquisa terão seu *curriculum* avaliado e pontuado no dia 28/11/2019. Os quesitos para avaliação de *curriculum Lattes dos últimos 05 anos* estão elencados no Anexo II.

**4.3.1)** A avaliação do *curriculum Lattes*, de caráter classificatório, terá por base o currículo Lattes do candidato e a documentação comprobatória apresentada.

**4.3.2)** Não será permitida a presença do candidato durante avaliação do currículo.

**4.3.3)** A lista com resultado da avaliação do *Curriculum Lattes*, apresentando as notas dos candidatos, será divulgada dia **02/12/2019** nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

#### **4.4 – ARGUIÇÃO DO PROJETO E DO CURRICULUM LATTES:**

Somente os candidatos aprovados na prova escrita e no projeto participarão desta etapa, de caráter eliminatório e classificatório. A lista dos nomes dos candidatos classificados para a fase de arguição do projeto e do *curriculum Lattes*, apresentada em ordem alfabética, juntamente com os respectivos

horários programados para avaliação e arguição do projeto e arguição do *curriculum Lattes* será divulgada no dia **28/11/2019** nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

A arguição constará de uma exposição oral do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição com duração de 3 a 5 minutos no máximo. Em seguida, a banca arguirá sobre o projeto e também sobre aspectos do *curriculum Lattes*, da formação profissional, do histórico escolar, do conhecimento específico na área de interesse e justificativa do interesse pelo Curso.

**4.4.1)** A arguição terá por base o projeto e o currículo Lattes do candidato, e tem como objetivos: arguir o candidato sobre as questões relacionadas ao seu possível projeto que deseja desenvolver; esclarecer sobre aspectos do seu currículo; verificar a disponibilidade de orientação ao seu projeto; analisar a sua disponibilidade de tempo para cursar os créditos obrigatórios e de orientação no mestrado; discutir outras questões de interesse dos Grupos e Linhas de Pesquisa.

**4.4.2)** O coordenador do PPGIP coordenará a arguição, da qual participarão os docentes que compõem a Comissão Examinadora. Poderão ser convocados outros professores do Programa para auxiliar nessa etapa do processo seletivo.

**4.4.3)** Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nesta avaliação, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0, tendo como base os seguintes critérios e pesos na avaliação:

- 1) a contextualização do problema abordado no projeto (peso 1,0);
- 2) a viabilidade do projeto (peso 1,0);
- 3) a atualidade e a relevância da bibliografia utilizada no projeto (peso 1,0);
- 4) o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa do PPGIP (peso 1,0);
- 5) a estrutura e a qualidade de organização do projeto (peso 1,0);
- 6) a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema (peso 1,0);
- 7) descrição coerente e detalhada da metodologia (peso 1,0);
- 8) capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem o projeto com clareza, objetividade e conteúdo (peso 1,0);
- 9) esclarecimento sobre aspectos de seu currículo (peso 1,0);
- 10) comprometimento do candidato para cursar os créditos de disciplinas e defender a dissertação dentro do prazo estabelecido (peso 1,0).

**4.4.4)** A arguição ocorrerá na **sala 140**, na Quadra 25, da UFMT - Campus do Araguaia - Barra do Garças, no dia **29/11/2019**, conforme o agendamento do horário definido para cada candidato no dia anterior.

**4.4.5)** Estará eliminado do certame o candidato que não comparecer à arguição.

**4.4.6)** A lista com resultado apresentando as notas dos candidatos na arguição será divulgada na data de **02/12/2019** na secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>.

O aluno que não atingir a nota mínima de 5.0 (cinco) na escala de zero a dez, estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A publicação do resultado final do processo seletivo será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados.

O resultado final do Exame de Seleção será divulgado no dia **04/12/2019** nos sites [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://araguaia.ufmt.br/ppgip>. As vagas serão preenchidas segundo ordem classificatória dos candidatos, obedecendo-se o limite máximo de vagas oferecidas por este edital.

## 6. RECURSOS:

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado (Anexo III – modelo [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) e <http://pos.cua.ufmt.br/ppgip>). A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas e protocolada via SEI.

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos de pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

## 7. MATRÍCULA:

Os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas, **no ato da matrícula, as versões originais dos documentos enviados na inscrição, para que as cópias sejam autenticadas administrativamente**. Essa autenticação será realizada por um servidor público devidamente identificado e com número de SIAPE. **Esta é uma exigência obrigatória para que a matrícula seja efetivada**. A matrícula ocorrerá entre os dias **02/03/2020 a 06/03/2020**, das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min horas (horário local), exceto finais de semana e feriados. Os candidatos aprovados deverão comparecer, pessoalmente, no período indicado para efetivação da matrícula, na secretaria do PPGIP. Os candidatos que não comparecerem no período indicado serão considerados desistentes, podendo, a critério do Programa, haver convocação de outros candidatos classificados, obedecendo a ordem classificatória do certame.

Não serão aceitos quaisquer documentos enviados via FAX ou email, tanto para inscrição, quanto para a matrícula.

## 8. INÍCIO DAS AULAS: 16/03/2020

## 9. BOLSAS:

O Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas não garante bolsas de estudo. A mera aprovação neste processo seletivo não contempla o candidato com cota de bolsa do Programa.

As cotas de bolsas anuais, disponibilizadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPEMAT, CNPq), serão distribuídas de acordo com as normas de cada agência de fomento, com a ordem de classificação neste processo seletivo, com os critérios definidos pela comissão de bolsas do PPGIP aprovados pelo colegiado e com o número de cotas disponíveis. **Para ser contemplado com bolsa, o candidato não deve possuir vínculo empregatício ou deve estar afastado/licenciado do emprego**



**sem vencimentos e não ser aposentado.** Entende-se por emprego qualquer atividade remunerada e formal, mesmo autônoma ou exercida por profissional liberal.

#### **10. OBSERVAÇÕES:**

- Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o número de vagas estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão obrigatoriamente preenchidas.
- Em caso de empate na ordem de classificação o primeiro critério de desempate será a idade do candidato, sendo dada a preferência para o candidato de maior idade. Persistindo o empate será considerada a vantagem obtida pela maior nota na seguinte sequência: Prova Escrita, Curriculum Lattes, Projeto e Arguição.
- O aluno classificado deverá demonstrar proficiência em língua inglesa, de acordo com o regimento interno do Programa. **A proficiência deverá ser comprovada dentro de 12 meses a contar da data da matrícula.** Caso o aluno não apresente a comprovação neste tempo, será desligado do programa, conforme regimento interno.
- A inscrição, elaboração, aplicação e correção do exame de proficiência em língua estrangeira serão de responsabilidade do Instituto de Linguagens da UFMT.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 11. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Requerimento de Isenção da taxa de inscrição	16 a 17/10/2019
Resultado da Análise da solicitação para isenção da taxa de inscrição	18/10/2019
Prazo para Pedidos de Recurso – Taxa de isenção	21/10/2019
Resultado dos Pedidos de Recurso	22/10/2019
Período para emissão de boleto registrado	16/10/2019- 28/10/2019, sendo necessário aguardar 2 dias úteis para pagamento.
<b>DATA LIMITE PARA EMISSÃO DE BOLETO</b>	<b>28/10/2019</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>18/10/19 a 30/10/2019</b>
Deferimento das Inscrições	01/11/2019
Prazo para Pedidos de Recurso - Inscrições	04/11/2019
Resultado dos Pedidos de Recurso - Inscrições	05/11/2019
Prova Escrita	25/11/2019 das 08h00min às 10h30min (horário local)
Divulgação dos Candidatos Aprovados na prova Escrita	26/11/2019
Divulgação dos Candidatos Aprovados no Projeto Pesquisa	27/11/2019 até às 14h
Prazo para Pedidos de Recurso – Prova escrita e projeto de pesquisa	Até 28/11/2019 até às 14h
Resultado dos Pedidos de Recurso	28/11/2019 até às 17h
Lista com nome dos candidatos e horário para avaliação e arguição do projeto e arguição do <i>curriculum Lattes</i>	28/11/2019 até às 18h
Avaliação e arguição do currículo e do projeto	29/11/2019
Divulgação do resultado da avaliação e arguição do projeto e arguição do <i>curriculum Lattes</i>	02/12/2019
Prazo para Pedidos de Recurso	Até 24 horas após divulgação do Resultado
Resultado dos Pedidos de Recurso	04/12/2019
Resultado Final	04/12/2019
Matrícula/Inscrição em Disciplinas	02/03/2020 a 06/03/2020
Início das aulas	16/03/2020

## 12. CONTATOS:

Fones: (66) 3402-0741 / E-mail: [ppgipufmt@gmail.com](mailto:ppgipufmt@gmail.com)

Este Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas em 06/08/2019, às 14h00min, na sala 140, Campus Araguaia - Barra do Garças, UFMT (ICBS/CUA/UFMT).

**Profa. Dra. Madileine Francely Américo**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas  
Portaria n 4022/SGP/2017